

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P.

**Aviso 18101/2010
Ref. DRS/TS/143/2010**

Candidatos excluídos:

- ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA c)
- ANA ISABEL BENTO PINHEIRO d)
- ANA LUISA PINTO CARDOSO d)
- ANA MARIA LOPES MONTEIRO b) e d)
- ANA MARIA RODRIGUES DO SOUTO d)
- ANA PAULA SILVA RAMALHO ALMEIDA f)
- ANTÓNIO HENRIQUE LEÃO PESSOA AMORIM e)
- ANTÓNIO MAGRO TOMÉ e)
- ANTÓNIO MEGA PEIXOTO a)
- CARLA CRISTINA AMEXA FERNANDES VAZ DE CARVALHO c)
- CARLA ISABEL GONÇALVES MUCHA d)
- CARLA MARIA SENTIEIRA MAGALHÃES ROQUE DA SILVA MARQUES d)
- CARLOS ALBERTO DA SILVA CAEIRO d)
- CÉLIA MARINA DA COSTA SOUSA d)
- CLARINDA ANUNCIAÇÃO MARTA c)
- ELSA CRISTINA VIEIRA DE SÁ d)
- EURICO MANUEL LISBOA CAETANO d)
- FERNANDO PEDRO VIEIRA SANTOS d)
- IDALINA JUSTINA GASPAR d)
- HUGO JOSÉ NUNES SOBREIRA c) e d)
- JOANA FILIPA TEIXEIRA PAIS a) e c)
- JOÃO CARLOS CAMBUNDO GOMES d)
- JOÃO CARLOS TRINDADE MAGÉSSI d)
- LILIANA DOS SANTOS TAVARES d)
- LUÍS GUILHERME MARQUES PINTO d) e b)
- MARIA CELESTE NOGUEIRA MENDES d)
- MARIA CRISTINA MARTINS SOARES CAMPOS HENRIQUES d)
- MARIA DO CARMO SARAMAGO BEJA DA SILVA d)
- MARIA FERNANDA ANTÓNIA BATISTA MARTINS CORREIA d)
- MARIA JOSEFINA LOURENÇO FREIRE DA ROSA DE ALMEIDA d)
- MARIA MANUELA CARDOSO ANTUNES DIAS g)
- MARIA NATÁLIA RODRIGUES GUIMARÃES COELHO c)
- MÁRIO JORGE CORDEIRO DA COSTA d)
- MIGUEL MATIAS ESPERANÇA c)
- NAIR JACINTA FORTES NAZARÉ c)
- ORLANDO OSCAR GOMES DA SILVA COSTA d)
- PAULO JORGE GORDON PINTO d)
- PEDRO JORGE MENDES PIRES a) e c)
- REGINA MARIA CARDOSO VIEIRA d)
- RICARDO NUNES TORRES LEAL a) e c)
- SOFIA MARIA DA CRUZ MARQUES d)
- TIAGO EMANUEL TÁVORA LONGO TROCA d)

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 4 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial
- b) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence desactualizada – alínea c) do n.º 8.5 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- c) Não indicou a referência a que se candidata – A ou B
- d) Não cumpriu o disposto no n.º 8.5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não consta índice remuneratório
- e) Notificação para junção de documentos devolvida por “Não Reclamada” (SME)
- f) Não juntou os documentos necessários apesar de notificado(a) para o efeito (SME)
- g) Não cumpriu o disposto no n.º 8.5 do Aviso de abertura do procedimento concursal

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 18101/2010 Referência DRH/TS/143/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri



O Presidente: Ana Maria Leal Taboas



O 1º Vogal Efectivo: Estela Maria Ruivo Albino



O 1º Vogal Suplente: David Nuno Matos Santos

Para efeitos de contagem do prazo de dez (10) dias úteis para o exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail e por ofício nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2011, respectivamente, pelo júri, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e não a data da presente divulgação que em regra não é coincidente.

A Equipa de Recrutamento e Selecção

Lisboa, 31 de Janeiro de 2011